



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 703/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 718/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Calvo, "altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o desfile do Bloco Carnavalesco Sovaco de Cobra, no domingo que antecede a semana do carnaval paulistano, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade nos termos de substitutivo, objetivando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Pretende, portanto o autor, como descrito em sua justificativa, fazer homenagear, por ocasião dos 40 anos de folia, o Bloco Sovaco de Cobra, o qual é integrado por diversos participantes oriundos de escolas de samba como: Unidos do Peruche, Camisa Verde e Branco e Vai Vai; o criador desse bloco carnavalesco, "Seu Carlão da Peruche", que hoje conta seus 85 anos; tanto quanto, as regiões da Casa Verde, Parque Peruche, Imirim, Santana, Freguesia do Ó e Bairro do Limão.

Pelo exposto, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar e, portanto, manifesta parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/05/2016

Reis - PT - presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Jean Madeira - PRB

Pr. Edemilson Chaves - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/05/2016, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.